



Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Antirracismo e Serviço Social

O ENSINO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL: CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL PARA A PROMOÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NA UNIVERSIDADE

JAILMA DA COSTA BATISTA¹

JAQUELINE FIGUEREDO SILVA²

HERMANO GOMES DE FARIAS JUNIOR³

ELISANGELA DE OLIVEIRA INÁCIO⁴

RESUMO

Este artigo analisa o debate sobre as relações étnico-raciais no curso de Serviço Social da UFPB, a partir da releitura do projeto pedagógico e das diretrizes curriculares, sob uma perspectiva crítica. Busca avaliar como a curricularização da extensão editada pelo MEC, articulada com o ensino e a pesquisa, poderá contribuir com a promoção de uma educação antirracista na formação e na profissão.

Palavras-Chave: Educação antirracista. Formação Profissional. Serviço Social.

ABSTRACT

This article analyzes the debate on ethnic-racial relations in the Social Service course at UFPB, based on a re-reading of the pedagogical project and curricular guidelines, from a critical perspective. Searhc evaluate how the curricularization of the extension edited by the MEC, articulated with teaching and research, can contribute to the promotion of anti-racist education in training and in the profession.

¹ Universidade Federal da Paraíba

² Universidade Federal da Paraíba

³ Universidade Federal da Paraíba

⁴ Universidade Federal da Paraíba



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Keywords: Anti-racist education. Professional qualification. Social Work.

1 INTRODUÇÃO

A história do Brasil é marcada por profundas desigualdades econômicas e socioculturais advindas inicialmente do processo de colonização e do sistema de escravismo e, posteriormente, se espraia com a exploração da força de trabalho presente através do advento das relações capitalistas de produção que se expande através da industrialização tardia vivenciada no país nos anos 1930. Celso Furtado (1961, apud SZMRECSÁNYI, 2002) afirma que a industrialização no Brasil despontou "na região de grande expansão agrícola para exportação, de escassez relativa de mão de obra e forte imigração europeia" (p.238); e só depois alcançou as demais regiões, porém "com condições de vida totalmente diversas e níveis de salários muito inferiores" (p.255).

Durante o desenvolvimento do capitalismo se delineia uma sociedade marcada pela distinção entre duas classes sociais: a classe dominante (que detém os meios de produção) e a classe trabalhadora (que vende a sua força de trabalho). Pereira; Sampaio (2018) assinalam que do agudizamento das desigualdades entre as classes derivadas do conflito capital-trabalho, emergem múltiplas expressões da questão social, entre as quais, a pobreza, o desemprego e as violências de gênero, raça e etnia ocupam patamares significativos no cerne das desigualdades e no construto das relações de sociabilidade dos indivíduos. Nesta direção, Gonçalves (2018, p. 519-520) destaca que a questão racial é, de fato, "o nó da questão social (...). Pois, o modo de produção capitalista beneficiou-se enormemente do escravismo e amparou as bases da opressão racial, possibilitando que se mantenha e continue a sustentar a reprodução do capital".

Inclusive, o estudo da formação social brasileira demonstra o quanto as relações entre europeus colonizadores, indígenas e africanos, e mais tarde, as disputas de classes, foram marcadas por distinção de cunho racial (Ortegal, 2018). Sobre as marcas desse processo, ao trilhar os caminhos analíticos sobre essa trajetória, se reconhece neste trabalho, a questão racial enquanto sendo - de fato, constitutiva da questão social no contexto brasileiro. Para compreender as desproteções sociais e as desigualdades que atingem negros e negras no Brasil é necessário identificar possíveis dados que reiterem essa afirmativa e revelem a identificação de raça/ etnia dos indivíduos.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Na busca dessas evidências, verificou-se que os indicadores revelados pelo Censo Demográfico do IBGE, em 2022, evidenciaram que cerca de 92,1 milhões de brasileiros se declararam pardos/as, o equivalente a 45,3% da população do país (mais da metade). Ainda, 10,2% (20,6 milhões) se declararam pretas, 0,6% das pessoas (1,2 milhão) se declararam indígenas e 0,4% (850,1 mil) se declararam amarelas, quando somados reforçam a questão racial nos dias presentes. Pois, só o percentual de pardos e pardas existentes no País, pela primeira vez se apresentou superior aos índices da população que se autodeclarou branca, uma vez que esta alcançou 43,5%, ou seja, 88,2 milhões de pessoas.

Nesta direção, torna-se premente os estudos sobre as relações étnico-raciais na realidade brasileira e a importância da promoção de uma educação antirracista na formação profissional, em vista entender as desigualdades raciais e combater a discriminação e as demais formas de opressão e violências que a população negra vivencia. Principalmente, por legitimar a urgência de promover, garantir e gerir políticas públicas que reconheçam a questão racial e a condição de classe, ambas como sendo centrais, pois o retrato das desigualdades raciais e sociais se reflete nos indicadores alarmantes de pobreza, analfabetismo, desemprego e demais expressões que revelam o insuficiente desenvolvimento educacional, econômico, político e social no Brasil.

Os dados do INEP (2022) revelam que a falta de equidade na educação, em especial nas universidades, é preocupante quando analisado o nível de acesso da população negra ao ensino superior com índices inferiores ao da população branca. Pois 26,7% de pessoas declaradas pardas revelaram ter ingressado em cursos de graduação, índice baixo se comparado aos 35,9% da população branca que acessou o ensino superior no mesmo período. Quanto à permanência na universidade, as pessoas negras apresentaram maiores dificuldades, pois apenas 29,7% mantiveram-se matriculados, enquanto que 41,4% das pessoas brancas estavam com matrículas ativas. Em relação aos concluintes, 31,2% entre os que concluíram a graduação eram pardos; e 45,8% eram pessoas brancas; o que revela uma necessidade de se investir mais na oferta de políticas afirmativas e na promoção da assistência estudantil considerando a equidade e a inclusão.

Entender a questão racial enquanto indicador de desigualdade é fundamental para o fortalecimento de políticas afirmativas e de práticas antirracistas, não só no âmbito da educação e nas universidades, mas nos diversos setores da sociedade, cujos indicadores devem ser retomados e adotados como estratégia para construir novas ações voltadas para a equidade e igualdade étnico-racial e social. Dito isso, este artigo trará uma reflexão sobre a formação social



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

brasileira e as relações étnico raciais. Também versará fomentará a importância da educação antirracista e da oferta de ações afirmativas desde o ensino básico ao superior; e no caso das universidades, buscando indicar se o ensino das relações étnico-raciais é presente e se há a oferta de componentes (disciplinas) assegurados nas diretrizes curriculares dos cursos de Serviço Social.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Pensar sobre as relações étnico-raciais e de classe no país, em especial, refletir sobre o racismo reproduzido a partir das organizações estruturais e estruturantes da formação social brasileira exige um breve resgate sobre o processo de colonização portuguesa e o subsequente massacre de comunidades indígenas, da escravização de africanos trazidos para o Brasil e da abolição formal da escravidão em 1888, sem a preocupação de se criar políticas de reparação ou inclusão, que acabou gerando a marginalização da população negra e afro-indígena no contexto brasileiro. Em 1888, o Brasil formalizou a abolição da escravatura com a promulgação da Lei Áurea; ocorrido mais dentro de uma perspectiva simbólica no sentido de buscar romper com a noção de pessoas negras e seus descendentes como posse, mas sem romper com uma hierarquia racial. Pois esse movimento não foi acompanhado de iniciativas para a integração social, econômica e política que promovesse direitos e condições de dignidade aos 'ex escravizados'.

A ausência de políticas de reparação a todo processo violento de colonização e escravismo geraram um legado de desigualdades e exclusão que persiste até os dias presentes. E foi fortalecida por uma teoria eugenista (nascida na Europa) e que ocupava o Brasil na virada da década de 1920 mediante a apresentação da argumentação de pessoas brancas serem constituintes de uma "raça superior", mediante a afirmativa de raças humanas serem biologicamente distintas (teoria das raças biológicas) e indicava uma diferença entre homens brancos e pretos baseados exclusivamente nos genes e no desejo de embranquecimento da população para garantir uma supremacia branca. A "educação eugênica" apareceu na Constituição brasileira de 1934, e tinha o Estado como ente responsável para fomentar esse tipo de segregação racial e social (Batista, 2020, p.14).

2.1 FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

A formação social brasileira é caracterizada por uma estrutura colonizadora, eurocêntrica, racista que remonta à invasão dos portugueses e ao subsequente massacre das comunidades tradicionais, acompanhado pelo processo de escravização de indígenas e africanos trazidos pelos portugueses. "O Brasil é um país que teve escravidão como base de sua formação social importando mais de quatro milhões de escravizados negros ao longo de três séculos – um período compreendeu 1550 até 1888 (Batista, 2020, p.14).

A adoção das teorias eugenistas no Brasil e sua incorporação na Constituição de 1934 representam um outro capítulo do racismo na história nacional, alinhando-se com pseudociência que discriminava e apontava negros e negras como "raça inferior", dando amplitude a uma cultura racista, discriminatória e excludente. A eugenia, disfarçada de ciência, serviu como ferramenta de opressão, justificando a vulnerabilização e a violência. Batista (2020, p.16), mostra que "[...] as doutrinas raciais ganharam fôlego no final do século XIX com a Proclamação da República e a constituição de uma elite nacional que propunha conduzir o futuro da nação conforme moldes positivistas."

Essa teoria perpassou durante anos em território brasileiro, a lógica de haver uma raça superior a outra constituiu como base para o "branqueamento racial", em que eram trazidos europeus para se relacionarem com os negros/as e indígenas para branquear cada vez mais a população brasileira. De modo que, "as elites nacionais defendiam a modernização do país que passaria por uma mudança em sua estrutura social, ou seja, o incentivo à entrada de imigrantes privilegiando aqueles de origem europeia, ou seja, o "branqueamento racial" (Batista, 2020, p.16).

No tempo histórico do século XIX e século XX, o Brasil passou por transformações políticas e sociais profundas, marcadas pela transição da monarquia à república e pela mudança de um modelo agrário para um urbano-industrial. Neste contexto, emergiram conflitos em torno do processo abolicionista e das lutas sociais internas, enquanto a oligarquia periférica dos anos 1930 implementou reformas políticas que destacavam a educação como instrumento estatal para moldar o indivíduo moderno (Batista, 2020).

Nesse contexto, a maioria da população, composta por indivíduos pobres e analfabetos, excluída dos projetos de desenvolvimento da elite branca nacional, enfrentava o peso das ideologias racistas prevalentes. A eugenia, considerada uma ação positiva, buscava promover a fecundidade dos "normais" e reduzir os elementos raciais inferiores, defendendo a



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

não-contratação de matrimônios entre diferentes raças e classes sociais para formar uma sociedade moderna e eugenicamente pura (Batista, 2020).

Diante do exposto, percebe-se a estrutura racista que permeia a sociedade brasileira, revelando um desenvolvimento social intrinsecamente marcado por variadas formas de discriminação e segregação. A naturalização das relações de opressão, vinculadas a cor, raça, etnia e sexo, perpetua-se ao longo do tempo, imbricando-se profundamente na construção e na evolução das dinâmicas sociais do país. Essas relações de opressão, muitas vezes institucionalizadas, como dialoga com Almeida (2019), refletem-se nas políticas públicas e nas práticas cotidianas, exacerbando as desigualdades.

[...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo "normal" com que se constituem as relações econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção (Almeida, 2019, p. 51).

Portanto, o racismo não é apenas o resultado de ações individuais, mas sim um reflexo de processos sociais e institucionais que estão profundamente incorporados na cultura e nas tradições de uma sociedade. Desse modo, Almeida expressa que,

[...] se é possível falar de um racismo institucional, significa que a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada à ordem social que ela visa resguardar. Assim como a instituição tem sua atuação condicionada a uma estrutura social previamente existente com todos os conflitos que lhe são inerentes, o racismo que essa instituição venha a expressar é também parte dessa mesma estrutura. As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista (Almeida, 2019, p. 47).

De acordo com o pensamento do referido autor, as instituições refletem e reproduzem o racismo presente na sociedade, pois são parte de uma ordem social onde esse racismo é naturalizado. Se não abordarem ativamente a desigualdade racial, essas instituições continuarão a perpetuar práticas racistas, tanto explícitas quanto sutis. O racismo é parte integrante da estrutura social, manifestando-se nas relações políticas, econômicas, jurídicas e familiares. Não é uma anomalia, mas uma norma socialmente reproduzida que resulta em desigualdade. O racismo, enquanto processo histórico e político, cria condições para a discriminação sistemática de grupos racializados.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Nesta análise, o racismo é também processo político que reflete nas relações sociais cotidianas. Assim, é "político porque, como processo sistêmico de discriminação que influencia a organização da sociedade, depende de poder político; caso contrário seria inviável a discriminação sistemática de grupos sociais inteiros" (Almeida, 2019, p.52-53). Logo, não se pode legitimar a retórica de um "racismo reverso", uma vez que o racismo incide em grupos ditos minoritários a exemplo da questão da raça/ etnia, pois a racialidade predomina nas relações e determina a hierarquização de poder nas relações. Enquanto processo estrutural e histórico, Almeida (2019) pontua que o racismo varia conforme as peculiaridades de cada formação social e contexto histórico; e não é uma simples consequência dos sistemas econômico e político, mas está profundamente ligado a projetos políticos específicos e à construção de hierarquias sociais

Portanto, pode-se afirmar que o racismo no Brasil é sustentado por instituições e políticas públicas, refletindo-se nas desigualdades socioculturais e econômicas. A partir de marcos históricos e jurídicos, a luta antirracista no país tem avançado com a implementação de leis, ações afirmativas e políticas públicas, mas os desafios persistem na erradicação das práticas discriminatórias e racistas.

2.2 EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR

O modelo tradicional de educação no Brasil foi construído no marco histórico da passagem do escravismo colonial para o capitalismo, conduzindo o foco da educação para o trabalho. Neste momento, a educação não possuía viés crítico e reflexivo, não tinha interesse político-social, pois seu objetivo era a manutenção da alienação dos sujeitos, ou seja, formar trabalhadores para as fábricas, mão de obra para o capital, sem intenção nenhuma de estimular a produção de pensadores sociais críticos (Pereira, 2023).

A expansão e a manutenção desse modelo de ensino-aprendizagem tornaram o ensino básico e superior um dos lugares históricos onde as contradições e desigualdades foram mantidas. O racismo, por exemplo, aparece como uma ideologia que faz parte das matrizes de opressão, estruturantes do autoritarismo social, que permeia as relações sociais, e o seu caráter sistêmico faz com que o âmbito da educação ainda reproduza práticas que reforçam o preconceito e a discriminação racial (Almeida et al., 2021).

Nos últimos anos, observou-se uma crescente preocupação em alterar esse cenário educacional e romper com práticas tradicionais e conservadoras de ensino, em busca de



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

promover a inclusão e o respeito à diversidade. As ações afirmativas, implementadas no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988, desempenham um papel crucial na promoção da igualdade racial, pois considera-se que "as políticas de ações afirmativas são elementos fundamentais da política educacional, uma vez que são originadas das demandas por direitos humanos" (Pereira et.al., 2024, p. 4). Os referidos autores também chamam atenção sobre a importância da participação do Brasil exercida na III Conferência Mundial contra o Racismo, a Xenofobia e as Intolerâncias Correlatas, realizada em 2001 pela ONU, em Durban, na África do Sul. Esse encontro contou com o envolvimento de 173 países e mais de 16 mil participantes, e resultou na elaboração de uma Declaração e um Plano de Ação que instituem a ação da comunidade internacional no combate ao racismo e a discriminação racial.

Assim, a partir desse encontro em Durban, e através da mobilização do movimento Negro no Brasil, houve um aumento de ações e políticas públicas afirmativas no país, como: a Lei n. 10.639/2003 que institui a obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino; a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003; a Lei n. 12.288/2010 que estabelece o estatuto da igualdade racial; a implementação de cotas raciais em universidades públicas previstas pela Lei n. 12.711/2012; e mais recente, a Lei n. 14.723/2023, que dispõe sobre o acesso às instituições federais de ensino superior e técnico por estudantes pretos, pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, e/ou que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

Neste sentido, ressalta-se a importância das políticas públicas afirmativas para viabilizar e ampliar o acesso de grupos minoritários da sociedade ao ensino superior, e consequentemente, possibilitar melhorias na qualidade de vida, a partir de fatores condicionantes do mundo do trabalho, moradia, alimentação, lazer, entre outras necessidades humanas. Assim, destaca-se também a implantação do programa Saúde da População Negra (2009), e o estabelecimento de cotas no serviço público federal (2014), como importantes avanços para o combate ao racismo e demais formas de opressão.

Contudo, apesar dos avanços já delineados, constatou-se que a própria legislação brasileira é eivada de fragilidades e parcialmente desfigurada como ação afirmativa, visto ao contexto social histórico extremamente conflituoso e polarizado que atravessa as questões raciais no país (Vieira, Videira, e Custódio, 2023). Desse modo, é imprescindível avaliar as políticas estabelecidas, e promover uma educação superior mais democrática e inclusiva; e que reconheça



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

a importância de incluir, indicar e estudar obras escritas por negros e negras. Ainda lembrar que as políticas de ações afirmativas têm mudado a realidade das universidades à medida que assegura e viabiliza o acesso por pessoas negras, indígenas e de baixa renda ao espaço universitário. Todavia é necessário dispor condições de permanência e manutenção dessas pessoas no ambiente acadêmico, pois os obstáculos são inúmeros e complexos, como: carência de recursos financeiros, auxílios e bolsas de estudos insuficientes, necessidade de conciliar trabalho e estudo, assim como, de enfrentar situações de racismo institucional e científico (Ferreira, 2020; Basso-Poletto et al., 2019; Silva, Borba, 2018).

Diante o exposto, refletir sobre as dificuldades de acesso da população negra ao ensino superior, assim como, gerenciar e efetivar o processo de formação profissional a partir da educação das relações étnico-raciais tem sido um processo desafiador nos cursos de graduação e pós-graduação no país. Na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), algumas iniciativas têm ocorrido em prol da defesa da equidade e inclusão social, a exemplo da aprovação da Resolução Nº. 58/ 2016 que dispõe sobre as ações afirmativas na Pós-Graduação Stricto Sensu, e da promoção de projetos de extensão e pesquisas, vinculados aos cursos da graduação.

De acordo com o levantamento realizado em julho de 2024 a partir de consulta ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Atividades Acadêmicas (SIGAA), entre os 15 cursos de graduação presenciais do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes (CCHLA) apenas 03 deles possuíam componentes curriculares que abordassem a temática das relações étnico-raciais, são eles: Ciências Sociais (5 componentes); História (1 componente) e Serviço Social (2 componentes). Quanto aos projetos de Extensão vinculados ao Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX), havia 15 projetos (dois deles vinculados ao Departamento de Serviço Social). E entre os projetos do Programa UFPB no seu município, havia 4 projetos e um deles vinculados também ao DSS.

Desse modo, verifica-se que há ainda a necessidade de fortalecer o debate para construção de práticas não racistas na universidade, e de incentivo ao ensino da cultura decolonial. Em 2024, a UFPB por meio do CCHLA, promoveu o evento de abertura do semestre letivo 2024.1 intitulado "Movendo as estruturas por uma universidade antirracista", o qual teve em sua programação discussões sobre marcadores sociais da diferença; letramento racial como estratégia de enfrentamento ao racismo; e formação de uma universidade antirracista, com o objetivo de combater o etnocentrismo, o epistemicídio, ou racismo científico. Tais iniciativas compreendem prática pedagógicas ainda pontuais e constitui-se um movimento gradual, com a



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

participação de poucos estudantes, professores e profissionais do campus, não sendo percebido em cursos de outras áreas do saber (não condizente com as ciências humanas e sociais), suscitando assim o entendimento de que o tema das ações afirmativas no ensino superior ainda não é aprofundado de maneira incessante e transversal pelo tripé ensino-pesquisa-extensão.

Sendo assim é imprescindível investigar, avaliar e indicar como tem se realizado o processo de revisão das diretrizes curriculares dos Projetos Político Pedagógico dos cursos de graduação. E incentivar, mediar e efetivar o ensino das relações étnico-raciais na formação acadêmico-profissional, bem como fortalecer práticas de educação antirracista no âmbito da pesquisa e extensão e assinalar as possíveis contribuições do Serviço Social para a promoção de uma educação antirracista na UFPB alinhada às leis afirmativas, a plataforma antirracista apresentada pela ABEPSS e à curricularização articulada com projetos de ensino, pesquisa e extensão que versem sobre as relações étnico-raciais.

2.3 O ENSINO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: revisão das Diretrizes Curriculares e do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UFPB

O processo de revisão das Diretrizes Curriculares à luz do pensamento crítico no Serviço Social possibilita discussões históricas e endógenas da profissão e, em tempos presentes, vem cada vez mais se espraiando em direção ao debate sobre as opressões e exploração de classe considerando "as determinações étnico-raciais que são estruturais e estruturantes das relações sociais em todas as esferas da vida social" (ABEPSS, 2018, p. 15). Compreendem, portanto, pautas necessárias e formas de reparações históricas que devem ser priorizadas na formação acadêmica e nos espaços sócio-ocupacionais e profissionais alinhadas com as demandas da vida cotidiana dos/das usuários/as atendidos/as pelas políticas de proteção social e representados/as pelo Estado democrático de direitos.

Cisne e Santos (2018) assinalam que a produção científica na área de Serviço Social, assim como a participação política e militante de profissionais em espaços de representação ampliam o debate a respeito de temáticas como diversidade sexual, identidade de gênero, feminismos e questões étnico-raciais. Em se tratando do processo de revisão curricular dos cursos de graduação de Serviço Social no Brasil houve o incentivo e a implementação de componentes curriculares ofertando disciplinas que discutam as relações étnico-raciais, questões ambientais, relações sociais de gênero e sexualidade, saúde mental, etc., além de fomentar a



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão na formação profissional, inclusive, no exercício do estágio supervisionado. Pois,

O debate étnico-racial possui de forma inequívoca uma profunda relação com a dimensão essencial do trabalho e da questão social. Ele se apresenta como mediação fundamental do objeto da profissão, qual seja, as diferentes expressões da questão social e a efetiva promoção de ações concretas para a sua superação, enfrentamento com base em uma educação e formação profissional antirracista (...) (ABEPSS, 2018, p.16-17).

De acordo com Elpídio e Valdo (2022) a ampliação do debate acerca das questões étnico-raciais no Serviço Social representam um movimento de ascensão do debate no interior da profissão, expressando também novas requisições postas aos/as profissionais, se tornando uma capacidade coletiva de responder a esse movimento. Esses autores destacam como resultados de tais reivindicações teórico-práticas da categoria, especialmente: a criação do Grupo Temático de Pesquisa (GTP) Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Feminismos, Raça/Etnia e Sexualidades. Ainda, resultou na publicação dos subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social e o documento sobre cotas na pós graduação no âmbito da ABEPSS, a publicação de outros dossiês temáticos nos periódicos da área, além das manifestações/ publicações no CFESS/ CRESS, nos eventos e oficinas realizadas pelas entidades da categoria.

Outra estratégia que vem colaborando de forma positiva para a inserção do debate antirracista nos cursos de Serviço Social nas Instituições de Ensino Superior é a chamada creditação curricular, ou curricularização da extensão nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de graduação. Esse processo consiste na adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) visando garantir um percentual mínimo obrigatório, na carga horária dos cursos para as atividades de extensão, recomendados pelo Ministério da Educação (MEC).

Segundo ABEPSS (2022), esse processo contribui para reforçar a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão e a interlocução entre universidade e sociedade, ao reafirmar através da extensão, o papel social da universidade ao aproximar estudantes e comunidades e ao reconhecer a relevância do ensino e da pesquisa para a produção e socialização do conhecimento. Contudo, a curricularização deve ser analisada com cautela por aqueles/as que apoiam um projeto de universidade pública, gratuita, laica, socialmente referenciada e presencial e que defendem a "concepção de extensão popular, comunicativa e orientada para os processos de uma educação emancipatória", pois diante conjunturas adversas, forças antidemocráticas podem



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

se favorecer alinhando a extensão os interesses do mercado e não para os princípios que regem a Política Nacional de Extensão (ABEPSS, 2022, p.29).

Na UFPB, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE (2022) no uso das suas atribuições e em vistas promover o "alinhamento, atualização e implantação das normas que regulamentam a política de creditação da extensão nos currículos dos cursos de graduação no âmbito da UFPB", decidiu aprovar a creditação nesta universidade, conforme a Resolução CONSEPE/ UFPB Nº 02/2022.

Sendo essa uma das estratégias de gestão editada pelo MEC para mobilizar docentes e discentes para o desempenho de ações de extensão articuladas com atividades de ensino e pesquisa. Neste sentido, o corpo docente do curso de Serviço Social vislumbra, a partir da curricularização da extensão, possibilidades para ampliar o debate e o fomento de práticas pedagógicas antirracistas na universidade e junto às comunidades e aos profissionais. Objetivam, ainda, fortalecer e efetivar as ações extensionistas fundamentais para promover a interação social e a emancipação política, econômica e cultural de populações negras, quilombolas, indígenas, ciganas e demais segmentos da sociedade.

Na particularidade do curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a disciplina "Educação das relações étnico-raciais" foi implantada em 2017 enquanto disciplina optativa, com uma carga horária de 60 horas/aula e ofertada durante dois semestres consecutivos; depois ficou sem ser ofertada durante três anos, devido à dificuldade de um perfil docente habilitado a assumir o debate. E só veio a ser novamente ofertada em 2021, porém correspondendo a um componente optativo. Com o lançamento da Plataforma Antirracista durante o XVII ENPESS, realizado entre os dias 14 e 17 de dezembro de 2022, na UERJ, foram apresentadas algumas sugestões por áreas para assegurar que o debate sobre a questão Étnico-Racial na formação em Serviço Social ocorra na formação profissional em nível de graduação e em conjunto com os Programas de Pós-graduação (PPGS).

Para Alves (2022), desse modo será possível fomentar no processo de formação, análises sobre as relações raciais e o racismo estrutural como categorias fundamentais para entender a formação social brasileira e as desigualdades entre os indivíduos e classes. As categorias classe social, raça/ etnia, todas, devem ser apropriadas pelo ensino a partir das disciplinas obrigatórias e eletivas, e dialogadas no exercício das demais atividades acadêmicas, a exemplo da pesquisa e extensão, bem como serem compreendidas enquanto perspectivas necessárias para a luta anticapitalista e antirracista.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Recentemente, em 2022, o curso de Serviço Social da UFPB passou por mais um processo de revisão das diretrizes curriculares e de seu projeto pedagógico, incorporando à grade dos componentes curriculares obrigatórios da formação, as disciplinas: 1) Relações étnico-raciais, 2) Família e Relações de gênero; ambas, ofertadas preferencialmente antes do ingresso de discentes em campos de estágio supervisionado, tendo em vista que tais debates são centrais para a apreensão das expressões da "questão social" que atravessa a vida da população usuária presentes nos cenários de estágio. Ao atender algumas recomendações e sugestões apontadas pela ABEPSS na Plataforma Antirracista, o colegiado do curso de Serviço Social da UFPB, através dessa última revisão aprovou ainda no curso de graduação, mais uma disciplina que contempla o eixo raça/etnia: Serviço Social, relações de exploração e opressão de classe, gênero, raça/etnia e sexualidades.

Além de provocar o corpo docente no sentido de estabelecerem em sala de aula, a discussão sobre as questões étnico-raciais, de classe e de gênero em outros componentes curriculares. Portanto, considera-se que o curso de Serviço Social da UFPB galgou avanços significativos na dinamicidade da formação profissional de assistentes sociais, ao reconhecer a relevância de se garantir a oferta de disciplinas que versem sobre as relações étnico-raciais e que se faça o imperativo com as demais, de modo a contemplar de maneira transversal uma interface com outros componentes curriculares, não devendo, portanto, ficar concentrado em apenas uma disciplina (seja ela obrigatória ou eletiva).

No âmbito da extensão, há no curso de Serviço social da UFPB, atualmente dois (02) Projetos de Extensão vinculados ao Departamento de Serviço Social da UFPB que versa sobre o debate raça/etnia, são coordenados pela docente autora deste trabalho, são eles: 1) "Cuidado em Saúde e Formação sobre as Relações Étnico Raciais Junto aos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUS em território indígena da Paraíba (com vigência 2024)"; 2) "Educador e Educadora Antirracista: observatório socioeducacional das ações afirmativas e de promoção da igualdade étnico-racial na UFPB (com vigência 2024-2025)". Há, ainda, outro projeto: 3) "A cultura indígena Tabajara, ocupação e preservação da cultura tradicional, através de práticas socioeducativas (com vigência 2024-2025)". Também foi submetido um (01) projeto de pesquisa: "Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais: diagnóstico das práticas pedagógicas antirracistas nos cursos de graduação nos Centros de Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Ciências Sociais", recentemente aprovado e coordenado pela docente autora desse trabalho. E, um outro



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

intitulado "TEORIA DA REPRODUÇÃO SOCIAL E DECOLONIALIDADE: diálogos para a apreensão da realidade das populações subalternizadas no Brasil", por outra docente do curso.

Ressalta-se também a existência de um Grupo de Trabalho (GT1) vinculado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde Equidade (UFPB/SES-PB/DSEI POTIGUARA) com vigência entre 2024 a 2026, conta com a participação de docente e discentes do curso de Serviço Social. Entende-se que para educar sobre as relações étnico-raciais no âmbito do Serviço Social e demais núcleos profissionais é necessário formar/ capacitar docentes, uma vez que os/as docentes receberam uma educação eurocêntrica consubstanciada pelo uso e emprego de estereótipos que historicamente reproduzem o racismo estrutural no Brasil (Munanga, 2012)

Uma vez que a instituição é composta por uma pluralidade de sujeitos, diversos em gênero, orientação sexual, raça/etnia e classe, o que convém compreender que são atravessados por uma multiplicidade de vivências e que estas devem ser respeitadas no âmbito universitário e para além dele. Diante do exposto, fica evidente os esforços propostos pelo curso de Serviço Social da UFPB para garantir o debate das relações étnico-raciais e promover a educação antirracista na formação profissional, e alguns desafios presentes na educação, em especial, no ensino superior, no sentido de instigar gestores, docentes, discentes dos mais diversos cursos de graduação e pós graduação a assumir o compromisso em promover educação antirracista. E levar essa discussão para os espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social no combate ao racismo e na reprodução de práticas profissionais antirracistas enquanto um caminho possível e alinhado ao projeto ético-político da profissão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da revisão das Diretrizes Curriculares e a incorporação de novas disciplinas no PPC do curso de Serviço Social da UFPB engendradas no debate acerca das relações étnico-raciais reafirma a importância da formação articulada com uma educação antirracista. Todavia é fundamental que os componentes curriculares que versem sobre a formação de classe atravessada pela questão étnico-racial no Brasil recebam nos espaços acadêmicos, uma adesão propositiva por parte do corpo discente e docente, incorporando o compromisso de promover equidade e combater todas as formas de racismo antes e durante a formação de assistentes sociais, como no trabalho profissional.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

O debate construído através da recente revisão das diretrizes promovida na UFPB e ao considerar as recomendações apresentadas pela plataforma antirracista criada pela ABEPSS, já é possível encontrar práticas pedagógicas e projetos (de ensino, pesquisa e extensão) no curso de Serviço Social relacionado às questões étnico-raciais. Compreendem, portanto, projetos que estão em vigência no Departamento de Serviço Social sobre a presente temática, conta com docentes que buscam reafirmar a e assegurar a efetivação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 para ampliação do conhecimento sobre a história da África e das relações étnico-raciais no Brasil; fortalecimento do diálogo com movimentos negros, discentes, docentes, coordenadores de cursos, técnicos administrativos e profissionais sobre os impactos positivos das ações afirmativas e da oferta de políticas antidiscriminatórias e de combate ao racismo, bem como expandir essa discussão para outros cursos de graduação e as demais esferas da vida social reafirmando uma conduta individual e coletiva antirracista.

É imperativo que haja no interior da categoria profissional um processo de educação permanente, atentando-se às demandas e temáticas que estão sendo postas para o Serviço Social e que foram silenciadas durante décadas. Urge reconhecer a importância do ensino sobre as relações étnico-raciais e a promoção de uma educação antirracista na agenda formativa e, sobretudo, romper com o epistemicídio nas universidades, ou seja, contrapor-se à direção de recusa da produção de conhecimento e da adoção de obras produzida por negros, negras e indígenas, e garantir que sejam referências incorporadas nos planos de curso.

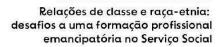
É necessário reconhecer que o racismo está presente nas unidades de ensino, na sala de aula, nos espaços sócio-ocupacionais, nas relações sociais e de trabalho, e que precisa ser combatido. Bem como democratizar cada vez mais o acesso da população ao ensino superior e criar estratégias para garantir a permanência de discentes negros e negras nas Universidades.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social.** Vitória - ES, dezembro, 2028. Disponível em:

https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio_debate_uestao_etnico_servico_social-20181 2041419427146430.pdf. Acesso em: 24 de julho de 2024.

	. Curricula	rização da	extensão e	Serviço S	Social,	ABEPSS,	Brasília-D	F, 2022.
Disponível e	m:							





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/curricularizacao-da-extensao-e-servico-social-v2-2023 01312008185662110.pdf. Acesso em: 24 de julho de 2024.

ALMEIDA, S. L. de. Racismo Estrutural. 3. ed. São Paulo: Pólen Livros, 2020.

ALMEIDA, S. et al. **Marxismo e questão racial: Dossiê Margem Esquerda**. Boitempo Editorial, 2021.

ALVES, L. D. Formação acadêmico-profissional em Serviço Social e racismo no Brasil: uma análise crítica. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 22, n.2, p. 446-468, jul. / dez. 2022. DOI 10.34019/1980-8518.2022.v22.37084. Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/37084. Acesso em: 15 jun. 2024.

BASSO-POLETTO, D.; EFROM, C. BEATRIZ R. M.. Ações Afirmativas no Ensino Superior: revisão quantitativa e qualitativa de literatura. **Revista Electrónica Educare**, v. 24, n. 1, p. 292-325, 2020.

BATISTA, E. H de A. Processos de branqueamento, racismo estrutural e tensões na formação social brasileira. **Geografia em Atos (Online)**, v. 4, n. 19, p. 11-37, 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 ago. 2012.

BRASIL. **Lei nº 14.723, de 4 de julho de 2023.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, para dispor sobre a política de cotas. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 jul. 2023.

CISNE, M., SANTOS, S. M. M. dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2018. IN Biblioteca Básica do Serviço Social; v.8.

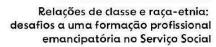
CONSEPE. **RESOLUÇÃO Nº 02/2022**. Dispõe sobre a Política de Creditação da Extensão Universitária nos currículos da graduação em todos os graus (licenciatura, bacharelado e tecnológico) e modalidades (presencial e a distância - EAD) no âmbito da UFPB. João Pessoa, PB. Disponível em:

https://proex.ufpb.br/proex/contents/documentos/curricularizacao-da-extensao-documentos/RESO LUON02.2022CONSEPE.pdf/view. Acesso em: 30 set. 2023.

ELPÍDIO, M. H.; VALDO, J. P. da S. O Serviço Social na encruzilhada: a questão racial e o projeto de formação profissional. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 22, n.2, p. 316-333, jul. / dez. 2022. DOI 10.34019/1980-8518. 2022. v22. 39548. Disponível em:

https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/39548.Acesso em: 15 jun. 2024.

FERREIRA, N. T. Desigualdade racial e educação: uma análise estatística das políticas afirmativas no ensino superior. **Educação em Revista**, v. 36, p. e227734, 2020.





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. IN SZMRECSÁNYI, Tamás. Revista de Economia Política, vol. 22, no 2 (86), pp. 195-206, abril-junho/2002.

ORTEGAL, L. Relações raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora. **Serviço Social & Sociedade**, n. 133, pág. 413-431, 2018.

PEREIRA, A. E. S. da. O Serviço Social e a construção de uma educação antirracista nas escolas do ensino fundamental. **Revista Goitacá**, v. 2, n. 1, 2023.

PEREIRA, E. C. et al. IMPACTOS DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA. **Revista Contemporânea**, v. 4, n. 3, p. e3638-e3638, 2024.

PEREIRA, E. C.; SAMPAIO, S. S. A relação de classe e raça na formação da classe trabalhadora brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, n. 133, p. 432-445, 2018.

SILVA, P. V. B. da; BORBA, C. A. dos. Políticas Afirmativas na Pesquisa Educacional. **Educar em Revista**, n. 69, p. 151-191, 2018.

VIEIRA, E. F.; VIDEIRA, P. L. CUSTÓDIO, E. S.. A Lei n. 12.711/2012 e ações afirmativas de acesso ao ensino superior de negros e não-negros. **Direito Público**, v. 20, n. 105, 2023.